



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -
Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

DESPACHO INTERNO Nº 01/2021

O Presidente da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 01/2021 formalizado pelo Vereador FRANKLIN WILLIAM RIBEIRO BATISTA SOARES à presidência da Mesa Diretora na data de 04 de janeiro de 2021, solicitando a licença do mandato para exercer a titularidade da Secretaria Municipal de Saúde e a designação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, optando pela remuneração pelo subsídio devido ao vereador;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 01/2021 pela Presidência da Mesa Diretora que concede a licença ao Vereador supracitado;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I e §3º do Art. 56 da Constituição Federal que facilita ao parlamentar a opção pelo subsídio ou pela remuneração do cargo;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV do Art. 27 do Regimento Interno desta Casa Legislativa sobre a opção pela remuneração do cargo ou pelo subsídio;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 01, de 07 de janeiro de 2021, que "Estabelece o pagamento de subsídio ao Vereador licenciado na forma que menciona e dá outras providências";

Determina à Secretaria Geral do Legislativo e à Gerência de Contabilidade o pagamento do subsídio ao vereador licenciado FRANKLIN WILLIAM RIBEIRO BATISTA SOARES, CPF: 102.338.856-17, pela Câmara Municipal de Entre Rios de Minas conforme opção do parlamentar afastado, em conformidade com o que preceitua a legislação em vigor, efetuando a remuneração na mesma data de pagamento dos subsídios dos vereadores desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 08 de janeiro de 2021.

Thijago Itamar Santos Villaça
Presidente

Recebido em 08/01/2021
Assinatura _____
Protocolo Nº _____